



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº53

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 17 DE JUNHO DE 2023.

SUMÁRIO

CMDCA.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	5

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

José Cravino de Oliveira Filho

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Tiago Carlos Brito

CMDCA



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA
Lei Municipal nº 415 de 18 de junho de 2015

Edital nº. 004/2023/CMDCA

Dispõe sobre a Publicação pela Comissão Especial Eleitoral, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão, pela população em geral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Resolução Conanda nº. 231/2022, na Lei Municipal nº 415 de 18 de junho de 2015 e na Resolução nº. 001 de 27/04/2023 do CMDCA de Mucajaí-RR, torna pública a relação dos candidatos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Mucajaí – RR.

Em conformidade com o art. 20, da Lei Municipal nº 415 de 18 de junho de 2015, das decisões relativas às impugnações, caberá recurso ao próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação das mesmas, pela população em geral, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mucajaí, sito à Avenida Padre Tobias, s/n, nesta cidade, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdcademucajai@gmail.com.

Lista dos candidatos inscritos

Nº Inscrição	Nomes dos candidatos
01	Fábio da Silva Rodrigues
02	José Dequias de Souza Ferreira
03	Gilliard Carvalho Ribeiro



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDC
Lei Municipal nº 415 de 18 de junho de 2015

04	Ivan Matias da Silva
05	Walas da Silva Abade
06	Rafaela Pereira Maciel
07	Janderton Santana dos Santos
08	Eduardo Silva Moraes
09	Lael Junio Mendonça Pereira
10	Maria Wanderleia Diniz Cavalcante
11	Silene Pinto do Nascimento
12	Claudia Moraes da Silva
13	Alzilene Santos da Silva
14	Tiagson Monteiro Campos

Comissão Especial Eleitoral para o Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Mucajaí – RR.
Resolução nº. 001 de 27/04/2023



www.mucajairr.com.br

MUCAJÁÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MCÂMARA DOS

VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA

CONCEIÇÃO DUARTE

CÂMARA DOS VEREADORES